



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO E DOS REQUISITOS:

Modificação de caçamba do caminhão VM 26.280 CRM 6X4 Placa **AZH 3J62** de uso da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, de distribuidor de adubos sólidos para caçamba basculante, conforme estudo a ser realizado por engenheiro mecânico que irá laudar uma caçamba com medidas adequadas para a potência e capacidade de trabalho do caminhão.

DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Um caminhão caçamba basculante é um equipamento de trabalho utilizado nos serviços públicos diariamente. Para transporte de terra e insumos em obras, materiais de recuperação de estradas, principalmente cascalho para garantir acesso as propriedades e lavouras.

MOTIVAÇÃO PARA O PEDIDO:

A Secretaria da Agricultura tem uma alta demanda de serviços envolvendo retroescavadeira, escavadeira hidráulica, tratores e todos na maioria das execuções, necessitam do auxílio do caminhão para complementar ou facilitar o trabalho.

JUSTIFICATIVA:

Essa modificação da caçamba do caminhão, hoje distribuir de adubos sólidos, para uma caçamba basculante se justifica, pois, a existente hoje, é pouco utilizada, nesses 7 meses de administração, o mesmo trabalhou aproximadamente 30 horas, ao contraponto que uma caçamba basculante tem demanda diária de trabalho.

LEVANTAMENTO DE MERCADO COM AS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS:

O levantamento de mercado será realizado pelo setor de compras

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO É DE:

O valor global estimado desta aquisição será realizado pelo setor de compras.



DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO DAS CONDIÇÕES

Que o objeto esteja em condições de uso, com garantia da concessionária, bem como assistência técnica sempre que solicitada o mais rápido possível.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será indicado pela Administração Municipal, conforme estabelecido em contrato a ser realizado;

DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas através do contrato administrativo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas e especificações constantes no contrato administrativo;

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Comete infração administrativa nos termos do Art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação encaixa-se no Plano Anual de Contratação do Município de Caseiros, do ano de 2025 com as devidas justificativas. A contratação alinha-se ao Planejamento Estratégico da municipalidade.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Caseiros, 17 de julho de 2025


PAULO CESAR RAZERA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO
AMBIENTE